

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COLETIVO MARGARIDA ALVES DE ASSESSORIA POPULAR, pessoa jurídica de privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.771.338/0001-54, através de sua **Presidenta RENATA VERSIANI SCOTT VARELLA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob n.º 153.241, com endereço profissional na Rua Diamantina, 488, CEP 31.110-320, Lagoinha, Belo Horizonte/Minas Gerais;

OUTORGADAS: **THAÍS LOPES SANTANA ISAÍAS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 159.473, **CAROLINA SPYER VIEIRA ASSAD**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 155.852, **LARISSA PIRCHINER DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 139.535, **THAIS FIRMATO FORTES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 177.024, **MICHELLE CRISTINA FARIAS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 158.617, **LUIS PEDRO SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 157.681, todas com endereço profissional na Rua Diamantina, 488, CEP 31.110-320, Lagoinha, Belo Horizonte/Minas Gerais, sede da Associação Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seus bastante procuradores os outorgados. Ficam ditos procuradores investidos nos poderes *ad iudicia et extra*, incluindo os poderes especiais de acordar, desistir, receber e dar quitação, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas e substabelecer, ao fiel cumprimento do presente mandato; **em especial, para tomar parte como *Amicus Curiae* nos processos versando sobre descriminalização da interrupção voluntária de gravidez, qual seja Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 442, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.**

Belo Horizonte, 4 de março de 2018.


RENATA VERSIANI SCOTT VARELLA